## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ — 76.167.733/0001-87

v. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## LEI N.º 822/2012

<u>SÚMULA:</u> Denomina as Pontes do bairro Vida Nova e Lambari – VEREADOR ANTENOR FLORIANO VIEIRA e MARIA APARECIDA BRIZOLA - e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou e eu GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte:

## <u>LEI</u>

Art. 1º - Fica denominada de PONTE VEREADOR ANTENOR FLORIANO VIEIRA a Ponte localizada no bairro Vida Nova, Sapopema - Paraná.

Art. 2º - Fica denominada de PONTE MARIA APARECIDA BRIZOLA a Ponte localizada no bairro Lambari, Sapopema - Paraná.

Art. 3º - No local conterá placa com o nome da Ponte juntamente com um pequeno histórico do Sr. Antenor Floriano Vieira e Maria Aparecida Brizola.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, em 19 de abril de 2012.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal em Exercício